



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2025

Da Presidência da Confederação Brasileira de Karate
Presidente Sebastião Hermes Freire de Queiroz

A Exm. Sr. João Espírito Santo
Presidente da Federação Espirito Santense de Karate

Senhor Presidente e demais filiados a quem interessar da federação Espirito Santense de Karate.

Em atendimento a vossa solicitação de intervenção, esta Confederação iniciará a intervenção na Federação no dia 21 de fevereiro do corrente ano, momento que inicia a vacância do cargo de Presidente. Para o propósito do pedido seja atendido, realizaremos as eleições desta federação de forma legal, ordeira, transparente e justa.

Na oportunidade informo que recebemos via OUIDORIA da CBK uma serie de denúncias de irregularidades desta Federação. No entanto neste momento a Confederação Brasileira de Karate se limitará aos itens de que se trata a assembleia geral cancelada. Para que no menor tempo possível seja estabelecido o melhor convívio entre todos filiados que fazem o Karate do Estado.

Como primeiro ato desta intervenção, atendendo o estatuto da CBK no art. 26, faremos uma reunião na modalidade on-line no dia 24 de fevereiro de 2025 às 17hs, para todos os interessados em saber quais as medidas e procedimentos a serem adotados por ocasião da Eleição. Assim como a definição da data da Eleição e o encaminhamento do edital feito pela intervenção para a referida assembleia.

Outro sim, durante o período que durar a vacância do cargo maior da Federação, a CBK atenderá os filiados desta Federação de forma direta (associações, clubes, Dojôs/CBK) para que os praticantes não venham a perder suas oportunidades em nenhuma ação desta Confederação.

Fraternamente,

SEBASTIÃO HERMES FREIRE DE QUEIROZ
Presidente - CBK



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada a World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro - Modalidade Reconhecida pelo C.O.I.



Sede Administrativa: Rua Pedro Rufino 40 - sala A - Varjota - Fortaleza/CE – Cep 60175-100

CNPJ 03.637.014/0001-09 Tel: (85) **3048-6855**

Blog: www.cbkarate.blogspot.com.br - Site: www.karatedobrasil.com

E-mail: karatecbk@uol.com.br / secretariacbk@uol.com.br